

1º Aditivo em 29 de abril de 2014: Atualização dos dados da Contratante.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S** (doravante designada “**Contratada**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.592/0001-16, com sede à Rua C-234, nº 353, salas 204/206, Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada por seu sócio **Marcelo Ribeiro Dias**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.629.861-72, OAB/GO nº 33.531, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao **Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria, administrativa e contenciosa, judicial e extrajudicial, sem caráter laboral, exclusividade, horário e subordinação para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia**, firmado em 02 de setembro de 2013, para tão somente:

a) Atualizar os dados da Contratante, passando a considerar as seguintes informações:

“o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121”

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços firmado em 02 de setembro de 2013 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 29 de abril de 2014.

Rafael Freire
Juiz de Direito
OAB/BA 27286

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante

RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S
Marcelo Ribeiro Dias – sócio administrador
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

VISTO _____

DATA _____

Recebido por SAE/ELIANÇA (S) firma(s) de
MARCELO RIBEIRO DIAS
Pelo que autografa (m) o conteúdo(s) de processo arquivado, do qual dou fe, Goiânia, 29 de maio de 2015.
Em Testemunha:
JOSELIANNA CONDE MENDONÇA
Selo Eletrônico nº 0203150610162904605629
Consulte em "http://extrajudicial.tpo.us.br/selo"

30
Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabeliã
Tabelionato de Notas
Goiânia-GO